



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PARECER Nº 01/93

COMISSÃO DE JUSTIÇA

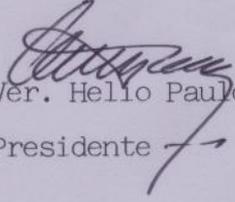
COMISSÃO DE JUSTIÇA

Sobre o Projeto de Lei nº 50/92-E, que  
"Institui o Código Sanitário Municipal  
e dá outras providências".

A Comissão de Justiça, em reunião realizada na Câmara Municipal de Agudo, examinando acuradamente o Projeto de Lei nº 50/92-E, constatando a constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do mesmo, opinou unanimemente pela aprovação do Projeto em questão.

É o Parecer.

Agudo, 16 de abril de 1992.

  
Ver. Helió Paulo Fehn  
Presidente

Ver. Ilvo Berger  
VicePresidente

Ver. Nilson Schiefelbein  
Secretário